



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 430 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468, Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618, Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596, Sheila Messerschmidt da Silveira, matrícula S048709, e Carlos Adriano Bugni de Sousa, matrícula S019113, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5208 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e 5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Processo STJ n. 34.552/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 20 de abril de 2020 e término em 30 de setembro de 2020.

Art. 2º No impedimento do presidente designado no art. 1º, atuará como suplente o servidor Cristiano Leite Pereira.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria STJ/GDG n. 896 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 29/07/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2083656** e o código CRC **5B53203C**.